South American Championship - Guayaquil, ECU

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem, pela presente, informar os atletas selecionados para integrar a equipe brasileira de Tiro com Arco Recurvo em South American Championship – Guayaquil, ECU. Solicitamos a leitura, com atenção, de todo este documento.

Embarque previsto para o dia 08 de outubro de 2023 e retorno previsto para o dia 15 de outubro de 2023

RECURVO FEMININO	RECURVO MASCULINO
Ane Marcelle Gomes dos Santos	Mateus de Carvalho Almeida
RECURVO Sub21 FEMININO	RECURVO Sub21 MASCULINO
Gabriela Rodrigues Braga	Fábio Wnuk Hollerbach Klier
RECURVO Sub18 FEMININO	RECURVO Sub18 MASCULINO
Isabelle Trindade Estevez Pereira	Emanuel Luiz Gravano Paulo de Azevedo
Sophia Baptista Soares Pinheiro	Eduardo Diamantino Almeida
Gabriela Monteiro Matias	A <mark>ndré</mark> Fonseca Forti

Treinadores: Isaia<mark>s da</mark> Costa Rodrigues Estrela e José Carlos Salviato; Chefe da equipe: João Luiz Araujo da Cruz

Direitos

A CBTARCO irá custear:

- Passagens aéreas (ida e volta) de todos os atletas;
 Os atletas não residentes no Rio de Janeiro precisão informar os aeroportos de origem e destino, até o dia 08 de setembro (sexta-feira);
- Hospedagem e alimentação para todos os convocados;
- Transportes internos necessários (aeroporto / hotel / competição);
- Taxas de inscrição necessárias.

Deveres

- Todos deverão <u>confirmar a participação até o dia 08 de setembro (sexta-feira)</u> pelo e-mail <u>ctmarica@gmail.com</u>, <u>cristina@cbtarco.org.br</u> ou <u>ricardo@cbtarco.org.br</u>.

 ORTAROS
 - Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar por e-mail ctmarica@gmail.com, cristina@cbtarco.org.br ou ricardo@cbtarco.org.br os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta. Pedimos para que enviem tanto por e-mail quanto por Whatsapp (21 974442057). As imagens dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
- 1. EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;
- NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DO EVENTO, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE AÈREO JUNTO A CBTARCO;
- 3. SE O ATLETA NÃO ÁTENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.

Esclarecemos que o evento em questão é oficial dentro do Tiro com Arco, está devidamente amparado pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e será custeado pela Lei Agnelo Piva (LAP).

ATENÇÂO: Para esta ação é fundamental que todos os participantes estejam com todas as suas documentações pessoais disponíveis e atualizadas; em caso de impossibilidade de voo por ausência das mesmas o participante deve ressarcir integralmente os custos já empregados pela CBTARCO.

Maricá, 05 de setembro de 2023.

João Luiz Araujo da Cruz Presidente CBTARCO